

PORTARIA nº 11/2025-SETEEM

DE 22 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor para atuar como fiscal da anuência ao contrato centralizado nº 01/2024, decorrente da Dispensa Presencial nº 0355/2024, da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, II da Constituição do Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, em conformidade com o art. 1º da Lei nº 9.183/2023, de 10 de abril de 2023, que alterou a Lei de nº 9.156/2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Administração Pública do Estado de Sergipe, e em consonância com o art. 309 da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora, Sarah Cruz Crisostomo, portadora do CPF nº 023.xxx.xxx-40, para atuar como fiscal da Anuência ao Contrato Centralizado nº 01/2024, decorrente da Dispensa Presencial nº 0355/2024, destinado a contratação de serviços técnicos especializados de implantação, operacionalização e manutenção de solução de telefonia móvel, para atender as necessidade da SETEEM;

Art. 2º A servidora designada será responsável pelo fiel cumprimento da contratação e deverá observar as disposições da Lei nº. 14.133/2024, bem como das disposições contidas no Decreto Estadual nº 23.151/2005.

Art. 3º À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do contrato com as normas especificadas, e se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

Art. 4º As funções desempenhadas pelo fiscal, inclusive as reuniões e diligências, não serão remuneradas, sendo consideradas de relevância pública.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 18 de março de 2025.

DÊ-SE CONHECIMENTO. PUBLIQUE-SE.

Aracaju, 22 de abril de 2025.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 6EMV-7G53-YBFM-TKJU



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/07/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Jorge Elias Menezes Teles* ***14746*** GABINETE DO SECRETÁRIO - SETEEM Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo 22/04/2025 22:27:47 (Docflow)